



**EDITAL Nº 053/2017**  
**PROCESSO SELETIVO CIE-E**  
**CONVOCAÇÃO**

Gilberto da Silva Viatroski, Secretário da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.788/08 – que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Lei Municipal nº 1.308/2009 – que dispõe sobre a contratação de estudantes, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) abaixo nominado(s), oriundo do Processo Seletivo para Estágio Profissional remunerado – Edital nº 34/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Camaquã em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS:

1. Convoca:

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:	ÁREA/CURSO:
Eduarda Magalhães Bender	56º	Ensino Médio
João Pedro Carvalho Gonçalves	57º	Ensino Médio
Aniele Centeno de Araújo	58º	Ensino Médio
Mariele Ebel da Silva	59º	Ensino Médio
Alesson Daniel Klumb	60º	Ensino Médio
Emanuel Farias de Souza	61º	Ensino Médio
Adryene Barbosa Nascente	62º	Ensino Médio
Juliana Gouvea	63º	Ensino Médio
Leonardo Jacobsen Lira	64º	Ensino Médio
Graziele Gonçalves da Silva	65º	Ensino Médio
Karine Martins Martins	66º	Ensino Médio
Lucas de Souza Longaray	67º	Ensino Médio
Vinicius Silveira	68º	Ensino Médio
Vitoria Amanda Ehlert Ribeiro	69º	Ensino Médio
Bruna Gama de Medeiros	70º	Ensino Médio
Carine da Rosa Correa	71º	Ensino Médio
Edileia Pereira Dillmann	72º	Ensino Médio
Cassio da Costa Garcia	73º	Ensino Médio
Aline Rackow Holz	74º	Ensino Médio
Gregory Nunes Pereira	75º	Ensino Médio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 do Edital nº 34/2017 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 5, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na rua OLAVO MORAES, nº. 869, centro de Camaquã/RS.

3. Ultrapassado o prazo do subitem 12.3 do Edital nº 34/2017, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Programa de Estágios de Estudantes.

Camaquã, 12 de junho de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**GILBERTO DA SILVA VIATROSKI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**